



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2530 DE 19 DE MAIO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.440,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.440,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115798)	1.440,00
	1.440,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
4.6.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0001 - PROPRIOS (115799)	720,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
4.4.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0001 - PROPRIOS (116230)	720,00
	1.440,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.